



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 16/GP/TRT19ª, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 07-01-2014, concretizada através do Ato nº 1, de 06 de janeiro de 2014, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 07-01-2014, mediante permuta com o servidor **Josselma de Farias Carvalho**;

Considerando que foram concedidos 30 (trinta) dias de trânsito à servidora, no período de 07-01 a 05-02-2014, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº. 1, de 06-01-2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Lívia Rolim Santiago**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, removida para este Tribunal, para funcionar na Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 07-01-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência